

COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL

Largo Santa Luzia, 25 - Taubaté/SP - 12010-510 Telefone: 3632-0100 cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

Deliberação CBH-PS nº 008/2025, de 27 de março de 2025.

"Define os segmentos que deverão ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a) Executivo (a) na Diretoria do CBH-PS, biênio 2025/2027".

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul - CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Deliberação nº 16/98 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, artigo nº 04;

Considerando a Deliberação CBH-PS nº 001/2019 - Estatuto do Comitê de Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul, Capítulo IV, artigo 7º, §2º.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam definidos que os cargos na Diretoria do CBH-PS para o biênio 2025/2027, serão ocupados pelos seguintes segmentos:

Presidente - Renato Traballi Veneziani

Vice - Presidente - Rogério Costa Manso

Secretário (a) Executivo (a) - Karla Conceição Pereira

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 27 de março de 2025.

Renato Traballi Veneziani Presidente Rogério Costa Manso Vice Presidente Karla Conceição Pereira Secretária Executiva